



(Processo n° 14.081)
câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

BARNETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO N° 107 - de 02/Outubro/1 975 -

A Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º-Fica concedido o título de "cidadão jundiense" ao Dr. PAULO DE CASTRO CORREIA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)

(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.